

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS	2.362.048,40	2.343.995,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.507.357,35	1.610.375,81
Termo de Colaboração SASDH - 476/19	85.015,55	85.448,96
Termo de Colaboração SASDH – 112/22	364.706,70	1.465.431,85
Termo de Colaboração SASDH – 168/24	1.057.635,10	0,00
Termo de Fomento FMDCA – 350/23 Parcela Única	0,00	59.495,00
Receitas Financeiras	1.244,10	1.114,40
Rendimento Aplicação Financeira TC 476/19	206,80	86,25
Rendimento Aplicação Financeira TC 112/22	154,17	943,68
Rendimento Aplicação Financeira TC 168/24	883,13	0,00
Rendimento Aplicação Financeira TF 350/23	0,00	84,47
Receitas Institucionais	510.230,57	422.886,33
Doações de Materiais	112.911,99	90.825,04
Doações P.F.	174.063,42	144.771,23
Doações P.J.	73.069,65	29.000,00
Doações Incondicionais	3.559,79	3.839,40
Festas e Eventos	66.769,19	76.588,70
Nota Fiscal Paulista	75.856,53	73.861,96
Repasse de Depósito Judicial 2ª Vara Criminal	4.000,00	4.000,00
RENUNCIA FISCAL	343.216,38	309.618,59
I.N.S.S. - Cota Patronal	343.216,38	309.618,59
RESULTADO BRUTO	2.362.048,40	2.343.995,13
DESPESAS	-2.321.032,65	-2.354.869,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.395.054,96	-1.596.833,13
CUSTO DAS GRATUIDADES	-1.395.054,96	-1.596.833,13
Termo de Colaboração SASDH 168/24 Municipal	933.040,62	0,00
Despesas com Recursos Humanos	829.684,93	0,00
Despesas Administrativas	103.355,69	0,00
Termo de Colaboração SASDH 476/19 Municipal	83.865,64	80.402,74
Despesas com Recursos Humanos	53.299,18	58.972,44
Despesas Administrativas	30.566,46	21.430,30
Termo de Colaboração SASDH 112/22 Municipal	378.148,70	1.456.935,39
Despesas com Recursos Humanos	339.005,36	1.250.729,78
Despesas Administrativas	39.143,34	206.205,61
Termo de Fomento FMDCA 350/23 Municipal	0,00	59.495,00
Manutenção	0,00	59.495,00
Materiais Doados	112.107,96	92.643,74
Materiais Doados	112.107,96	92.643,74
Despesas Institucionais	431.496,07	311.525,48
Despesas com Recursos Humanos	324.109,10	202.909,04
Despesas Administrativas	107.386,97	108.616,44
Cota Patronal	343.216,38	309.618,59
I.N.S.S. – Renúncia Fiscal	343.216,38	309.618,59
Depreciação	39.157,28	44.248,78
RESULTADO OPERACIONAL	41.015,75	-10.874,59
Resultado Financeiro Líquido	18.106,36	15.453,87
Descontos e Abatimentos	73,78	0,00
Rendimento da Aplicação Financeira	19.859,00	17.217,50
(-) Despesas Financeiras	-1.826,42	-1.763,63
SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO DO PERÍODO	59.122,11	4.579,28

Americana, 31 de dezembro de 2024.

Carmen Berto Bernardo
Presidente

Raquel Fagundes Cotrim Macias
1º. Tesoureira

Noberly Rovina Salati
Contadora CRC.1SP194.517/O-2

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023.**

	31/12/2024	31/12/2023
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Superávit / (-) Déficit do Exercício	59.122,11	4.579,28
(+) Depreciação/Amortização	39.157,28	44.248,78
(=) Lucro Líquido Ajustado	98.279,39	48.828,06
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Adiantamentos de Salários/Férias/Fornecedores	5.147,30	-4.818,73
Despesas do Governo Municipal	0,00	0,00
Estoque	694,97	1.818,70
Termo de Colaboração	-105.716,49	-5.132,47
Impostos a Compensar	0,00	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	-99.874,22	-8.132,50
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	-7.326,23	9.202,25
Contas a Pagar	6.779,21	15.133,27
Recursos de Projetos	105.716,49	5.132,47
Receitas Diferidas – Doações	-3.559,79	-3.839,40
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	101.609,68	25.628,59
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	100.014,85	66.324,15
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-10.741,98	-610,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-10.741,98	-610,00
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89.272,87	65.714,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	365.901,11	300.186,96
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	89.272,87	65.714,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	455.173,98	365.901,11

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023.**

	PATRIMÔNIO SOCIAL		SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo em 31/12/2022	915.895,26		144.336,95	1.060.232,21
Superávit/2022 Incorporado ao Patrimônio	144.336,95		-144.336,95	
Superávit do Exercício/2023			4.579,28	
Saldo em 31/12/2023	1.060.232,21		4.579,28	1.064.811,49
Superávit/2023 Incorporado ao Patrimônio	4.579,28		-4.579,28	
Superávit do Exercício/2024			59.122,11	
Saldo em 31/12/2024	1.064.811,49		59.122,11	1.123.933,60

Americana, 31 de dezembro de 2024.

Carmen Berto Bernardo
Presidente

Raquel Fagundes Cotrim Macias
1º. Tesoureira

Noberly Rovina Salati
Contadora CRC.1SP194.517/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024 E 31/12/2023.

	2024	2023		2024	2023
ATIVO	1.370.402,38	1.209.670,59	PASSIVO	1.370.402,38	1.209.670,59
<u>CIRCULANTE</u>	636.814,84	447.667,75	<u>CIRCULANTE</u>	246.468,78	141.299,31
<u>DISPONIBILIDADES</u>	455.173,98	365.901,11	Fornecedor	2.027,50	9.353,73
Caixa	441,93	384,19	Contas a Pagar	118.963,15	112.183,94
BANCOS RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	RECEITAS DIFERIDAS	125.478,13	19.761,64
DEPÓSITO BLOQUEADO	0,00	0,00	Receitas Diferidas c/Doações	125.478,13	19.761,64
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00			
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REC.LIVRES</u>	454.732,05	365.516,92	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	0,00	3.559,79
Banco do Brasil S/A	454.732,05	365.516,92	Receitas Diferidas	0,00	3.559,79
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>	132.033,04	31.463,85			
Adiantamentos de Férias/Fornecedores	5.804,01	10.951,31	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	1.123.933,60	1.064.811,49
Contas a Receber-Termo de Colaboração 476/19	0,00	6.473,29	Patrimônio Social	1.064.811,49	1.060.232,21
Contas a Receber-Termo de Colaboração 112/22	0,00	13.287,83	Superávit / (-) Déficit do Exercício	59.122,11	4.579,28
Contas a Receber-Termo de Colaboração 168/24	125.477,61	0,00			
Impostos a Compensar	751,42	751,42			
ESTOQUES	49.607,82	50.302,79			
Materiais Doados	49.607,82	50.302,79			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	733.587,54	762.002,84			
<u>TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO</u>	12.000,00	12.000,00			
Tit. de Capitalização	12.000,00	12.000,00			
IMOBILIZADO	1.113.693,02	1.102.951,04			
Construção	106.663,14	106.663,14			
Equipamentos	4.289,09	4.289,09			
Equipamentos de Informática	8.330,00	8.330,00			
Imóveis	536.114,68	536.114,68			
Móveis e Utensílios	162.828,27	160.079,27			
Veículos	63.561,90	63.561,90			
Telefones	159,01	0,01			
Telefones Termo FMDCA- 309/20	1.637,40	1.637,40			
Construção – Conv. 25/15	56.118,06	56.118,06			
Equipamentos – Conv. 25/15	1.231,94	1.231,94			
Móveis e Utensílios – Conv. 25/15	12.650,00	12.650,00			
Equipamentos – Conv. 006/15	15.037,78	15.037,78			
Móveis e Utensílios – Conv.006/15	8.577,00	8.577,00			
Móveis e Utensílios – 476/19	12.833,98	5.000,00			
Computador	2.246,17	2.246,17			
Computador Termo 309/20	3.100,00	3.100,00			
Veículo T.Fomento 2021-00946	118.314,60	118.314,60			
DEPRECIAÇÕES	-392.405,48	-353.248,20			
(-) Depreciação s/Equipamentos de Informática	-4.529,23	-4.529,23			
(-) Depreciação s/ Equipamentos	-4.289,09	-4.289,09			
(-) Depreciação s/ Equipamentos Conv.006/15	-15.037,78	-15.037,78			
(-) Depreciação s/ Equipamentos Conv.25/15	-1.231,94	-1.231,94			
(-) Depreciação s/ Imóveis	-36.687,88	-36.687,88			
(-) Depreciação s/ Móveis e Utensílios	-166.671,80	-154.083,88			
(-) Depreciação s/ Mób. e Utensílios Conv.25/15	-12.333,53	-11.068,53			
(-) Depreciação s/ Mób. e Utensílios Conv.006/15	-8.291,26	-7.433,56			
(-) Depreciação s/ Mób. e Utensílios 309/20	-15.259,29	-15.259,29			
(-) Depreciação s/ Telefone Termo 309/20	-695,90	-532,16			
(-) Depreciação s/ Computador Termo 309/20	-2.686,67	-2.066,67			
(-) Depreciação s/ Veículos	-63.561,90	-63.561,90			
(-) Depreciação s/Veículos Fom.2021 - 00946	-61.129,21	-37.466,29			
<u>INTANGÍVEL</u>	300,00	300,00			
Marcas e Patentes	300,00	300,00			

Americana, 31 de dezembro de 2024.

Carmen Berto Bernardo
Presidente

Raquel Fagundes Cotrim Macias
1º. Tesoureira

Noberly Rovina Salati
Contadora CRC.1SP194.517/O-2

PARECERDO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da A.A.M.A - ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO, tendo examinado todos os documentos referentes as operações efetuadas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, encontramos tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria, inclusive o Balanço Geral encerrado em 31/12/2024.

Maria Lucia Fré Brazzarotto

Sueli Maria Bonaldo Coelho

José Vergílio Zanetti

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.

NOTA 1 - Atender, de forma ininterrupta, em regime de acolhimento institucional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 (Zero) a 18 (Dezoito) anos incompletos de idade, em situação de risco, parcial ou totalmente abandonadas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude e/ ou pelo Conselho Tutelar; proporcionar o bem estar físico e psicológico através da alimentação, higiene, saúde e educação e, na medida do possível, proporcionar também desenvolvimento cultural e social, através de participação na vida da comunidade; buscar a preservação dos vínculos familiares, orientando as famílias das crianças e adolescentes, procurando sua reorganização, ajustamento e integração social, com o objetivo de promover a reintegração familiar.

República – atender de forma ininterrupta, Jovens entre 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto sustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, mas que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

NOTA 2 - A entidade informa que as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº.6.404/76 e, com as alterações introduzidas pela Lei nº.11.638/07 e Lei 11941/09. As Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, em especial a Resolução CFC nº.1.409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002, observado disposto na NBC TG 07, Lei 12.101/2009 art.33, que segrega Receitas e Despesas de acordo com programas desempenhados no exercício, e observa as alterações introduzidas pela Lei 13019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

NOTA 3 - O regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 4 - As aplicações financeiras estão demonstradas e conciliadas no Razão e Diário em conformidade com os extratos bancários.

NOTA 5 - Os critérios utilizados para apuração das receitas desta entidade foram os de recebimentos de verbas de órgãos governamentais municipais (subvenções), Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Termos de Ajustes de Contas, Doações de Associados e da Comunidade, Eventos, Nota Fiscal Paulista e Rendimentos de Aplicação Financeira.

NOTA 6 - RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO 2023 ALOCADAS NOS SEUS RESPECTIVOS PROJETOS

Atendendo as NBC's T 10.19.2.5 e 10.19.2.6, segue demonstrativo de gratuidades da Assistência Social de 100%, cujos recursos e dispêndios são para atender de forma ininterrupta em regime de Acolhimento Institucional crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (Zero) a 18 (Dezoito) anos incompletos de idade e jovens de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos.

1-ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECEITA	CUSTO	IMOBILIZADO	DEVOLUÇÃO	SUPERÁVIT/ DÉFICIT
Verbas Municipais					
Termo de Colaboração SASDH - 476/19	85.015,55				
Rend. Aplic.Financeira Termo de Colaboração SASDH-476/19	206,80	83.865,64	7.830,00		1.356,71
Termo de Colaboração SASDH - 112/22	364.706,70				
Rendimento Aplicação Financeira Termo de Colaboração 112/22	154,17	378.148,70			-13.287,83
Termo de Colaboração SASDH – 168/24	1.057.635,10				
Rendimento Aplic. Finan. Termo de Colaboração – 168/24	883,13	933.040,62			125.477,61
Total (1)	1.508.601,45	1.395.054,96	7.830,00		113.546,49
Institucionais					
Doações de Materiais	112.911,99	112.911,99			
Doações Pessoa Física	174.063,42	171.310,44	2.752,98		2.752,98
Doações Pessoa Jurídica	73.069,65	73.069,65			
Doações Incondicionais	3.559,79	3.559,79			
Festas e Eventos	66.769,19	66.769,19			
Nota Fiscal Paulista	75.856,53	75.856,53			
Depósito Judicial	4.000,00	4.000,00			
Resultado Financeiro Líquido	19.932,78	19.932,78			
Custos com Recursos Humanos		18.020,08			-18.020,08
Depreciação		39.157,28			-39.157,28
Renúncia Fiscal - Cota Patronal - INSS	343.216,38	343.216,38			
Total (2)	873.379,73	927.804,11	2.752,98		-54.424,38
TOTAL (1+2)	2.381.981,18	2.322.859,07	10.582,98		59.122,11

NOTA 7 - As parcelas do convênio:-

Termo de Colaboração SASDH 476/19 – 4º Aditamento 112/23 - R\$ 22.375,55 mais R\$ 6.473,29 que obteve autorização para utilização posterior, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 22,23** foram parcialmente utilizados, sendo **R\$ 13.961,44** com recursos humanos, **R\$ 6.145,48** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse termo de colaboração, **R\$ 8.764,15**, ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação no exercício seguinte.

Termo de Colaboração SASDH 476/19 – 5º Aditamento 175/24 - R\$ 62.640,00 mais R\$ 8.764,15 referente ao 4º Aditamento 112/23 que obteve autorização para utilização posterior, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 184,57** foram totalmente utilizados, sendo **R\$ 39.337,74** com recursos humanos, **R\$ 32.250,98** como parte de custos da entidade durante o exercício.

Termo de Colaboração SASDH 112/22 – 2º Aditamento 131/23 – R\$ 364.706,70 mais R\$ 13.287,83 que obteve autorização para utilização posterior, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 154,17** foram parcialmente utilizado, sendo **R\$ 280.871,75** com recursos humanos e **R\$ 39.143,34** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse aditamento, **R\$ 58.133,61** ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação no exercício seguinte.

Termo de Colaboração SASDH 112/22 – 3º Aditamento 171/24 – R\$ 58.133,61 referente ao 2º Aditamento 131/23 que obteve autorização para utilização posterior, sendo utilizado na sua totalidade com recursos humanos.

Termo de Colaboração SASDH 168/24 – R\$ 1.057.635,10, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 883,13** foram parcialmente utilizado, sendo **R\$ 829.684,93** com recursos humanos e **R\$ 103.355,69** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse aditamento, **R\$ 125.477,61** ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação no exercício seguinte.

NOTA 8 - Os recursos da entidade foram totalmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. O público alvo beneficiado com atendimento totalmente gratuito são crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de zero a dezoito anos incompletos de idade, parcial ou totalmente abandonadas, em situação de risco, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e/ou Conselho Tutelar, de acordo com a Lei 8.069, de 13/07/1990 e Jovens, entre 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, em

situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autosustentação, em especial jovens em processo de desligamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, por terem completado a maioridade, mas que ainda não tenham conquistado a autonomia.

NOTA 09 O Superávit apurado no Exercício de 2024, R\$ 59.122,11, está registrado na conta correspondente, enquanto não aprovado em assembléia pelo Conselho de Administração, e após aprovação será incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 10– O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear.

NOTA 11 - Em 31 de dezembro de 2024, Associação Americanense de Acolhimento - AAMA, possui cobertura de seguro dos veículos em montante suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Americana, 31 de dezembro de 2024.

Carmen Berto Bernardo
Presidente

Raquel Fagundes Cotrim Macias
1º. Tesoureira

Noberly Rovina Salati
Contabilidade CRC.1SP194.517/O-2